



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001097

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0009/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Concedem **Férias** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde deste município, com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde, deste município a seguir descrito (a).

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Adriana Helena de Jesus	01/12/2021	31/12/2021	Sec Saúde
02	Davi de Jesus	01/12/2021	31/12/2021	Sec Saúde
03	Eduaine Patricia Cortes Barbosa	01/12/2021	31/12/2021	Sec Saúde
04	Fabio Alves dos Santos	01/12/2021	31/12/2021	Sec Saúde
05	João Pereira de Souza	01/12/2021	31/12/2021	Sec Saúde
06	Josivania Barbara Sousa F. Cruz	01/12/2021	31/12/2021	Sec Saúde
07	Lourdes Rangel da Silva	01/12/2021	31/12/2021	Sec Saúde
08	Sonaide Santos Cardoso	01/12/2021	31/12/2021	Sec Saúde

Parágrafo Único – Os servidores descritos no artigo anterior tem a prerrogativa de antecedência ao mês de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde, deste município a seguir descrito (a).

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Alexsandro Valerio dos Santos	02/01/2022	31/01/2022	Sec Saúde
02	Antonia Costa Vasques	02/01/2022	31/01/2022	Sec Saúde
03	Antonia Santos da Silva	02/01/2022	31/01/2022	Sec Saúde
04	Ariane Souza da Silva Jesus	02/01/2022	31/01/2022	Sec Saúde
05	Arlinda Maria de Jesus	02/01/2022	31/01/2022	Sec Saúde
06	Diane Almeida Cardoso	02/01/2022	31/01/2022	Sec Saúde
07	Edna Mendes de Melo Santos	02/01/2022	31/01/2022	Sec Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001097

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

08	Elaine Jesus dos Santos	02/01/2022	31/01/2022	Sec Saúde
09	Eronildes Costa dos Santos	02/01/2022	31/01/2022	Sec Saúde
10	Fabio Alves dos Santos	02/01/2022	31/01/2022	Sec Saúde
11	Jailson de Jesus Andrade	02/01/2022	31/01/2022	Sec Saúde
12	Joilson da Silva Oliveira	02/01/2022	31/01/2022	Sec Saúde
13	Josiane Rocha dos Santos	02/01/2022	31/01/2022	Sec Saúde
14	Julival de Melo Almeida	02/01/2022	31/01/2022	Sec Saúde
15	Maria de Jesus Santos	02/01/2022	31/01/2022	Sec Saúde
16	Maria Neuza dos Santos S. do Lago	02/01/2022	31/01/2022	Sec Saúde
17	Rosania Gama dos Santos	02/01/2022	31/01/2022	Sec Saúde
18	Rosenilda de Jesus Souza	02/01/2022	31/01/2022	Sec Saúde
19	Valdemir de Jesus Mota	02/01/2022	31/01/2022	Sec Saúde

Parágrafo Único – Os servidores descritos no caput deste artigo tem a prerrogativa de antecedência ao mês de Janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 25 de Janeiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal